

DESPACHO Nº 12 /2023

AVALIADORES E COADJUVANTES SIADAP – 2023/2024

Considerando que, o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;

Considerando que o art.º 55.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, resulta que, intervém no processo de avaliação de desempenho, no âmbito de cada serviço, o avaliador, o avaliado, o conselho coordenador da avaliação, a comissão paritária e o dirigente máximo dos serviços, que se trata nos municípios do presidente da câmara municipal, conforme previsto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

Considerando que no disposto no n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte;

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



Determino,

Que o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e indeterminado na Câmara Municipal de Sabugal, no decurso do biénio 2023/2024, seja efetuado pelos seguintes avaliadores:

Avaliador: Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara

Gabinete Municipal de Proteção Civil | Gabinete Sanitário e de Veterinária | Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:

Avaliador: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão

Divisão Financeira:

Avaliador: Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe de Divisão, nomeado em regime de substituição

Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território:

Avaliador: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão

Serviço de Gestão Urbanística

Coadjuvante: Ana Isabel Fernandes Martins, Chefe de Serviço

Serviço de Acessibilidade e Mobilidade

Coadjuvante: Ana Isabel Soares Carreira, Chefe de Serviço

Divisão de Obras e Serviços Municipais:

Avaliador: Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão

Serviço de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público

Avaliadora: Sónia Morais Gonçalves, Chefe de Serviço

Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação

Avaliador: Pedro Miguel Ferreira Pires, Chefe de Serviço

Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Público

Avaliador: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, Chefe de Serviço

Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:

Avaliadora: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão

Serviço de Educação e Ação Social

Coadjuvante: Ester Rodrigues Martins Saldanha, Chefe de Serviço

Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo

Coadjuvante: Matilde Nabais Cardoso, Chefe de Serviço



Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico:

Avaliador: Daniel Simão, Chefe do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico

Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, conforme estatuído no artigo 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 02 de novembro de 2023

Paços do concelho do Sabugal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**

Num. de Identificação: 08241951

Data: 2023.11.24 16:16:29+00'00'

(Vitor Manuel Dias Proença)



